



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 002/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR VERBA DE BONIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E COMISSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como finalidade aprimorar a gestão financeira e administrativa do Município ao instituir uma bonificação específica para os servidores designados para integrar as Comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo de Responsabilização. A proposta visa reconhecer a importância do trabalho desempenhado por esses servidores, garantindo maior eficiência na condução desses processos e incentivando a celeridade e qualidade das apurações.

A atuação nessas Comissões exige elevado grau de responsabilidade e comprometimento, pois envolve a análise de condutas funcionais, a responsabilização de agentes públicos e terceiros contratados, bem como a observância dos princípios da legalidade e transparência na Administração Pública. A ausência de qualquer incentivo financeiro pode impactar negativamente a motivação e a disponibilidade dos servidores para desempenhar essas funções, o que compromete a eficácia das investigações e a finalização dos processos.

Sob a ótica orçamentária, a proposta estabelece um valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por processo finalizado, reajustado anualmente conforme o índice da revisão geral dos servidores municipais. O pagamento será realizado em parcela única, após a aceitação do Relatório Conclusivo pela Autoridade Superior, garantindo que a despesa somente ocorra mediante a efetiva conclusão do trabalho, sem comprometer de forma contínua a folha de pagamento do Município. Além disso, o caráter indenizatório da



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

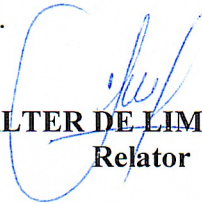


bonificação impede que haja impacto previdenciário ou reflexos em outras vantagens salariais, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal.

Portanto, considerando os benefícios dessa iniciativa para a eficiência da Administração Pública e a racionalização dos gastos públicos, manifesto parecer favorável à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.


VALTER DE LIMA JESUS
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 002/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR VERBA DE BONIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E COMISSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

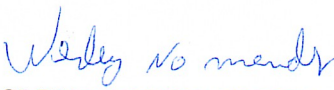
PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 002/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente (1º SUPLENTE)


WESLEY NUNES MENDES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 259/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 08:53
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86

SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

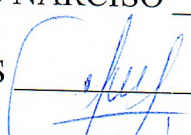


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº001/2025

Às 07h30 do dia 10 de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão (1º SUPLENTE), relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo nº. 005/2025, 006/2025 e 007/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 07h55min do referido dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____ 

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____ 

Secretário: WESLEY NUNES MENDES _____ 